



# PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000  
www.aracoiaba.sp.gov.br

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ARAÇOIABA DA SERRA (SP) Nº001/2020 SAF

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, com sede administrativa na Avenida Luane Milanda Oliveira nº 600, torna público a abertura de inscrição para processo seletivo objetivando contratação temporária de motoristas para atuarem no Transporte Coletivo do município, até que se realize nova Concessão dos serviços de Transporte Coletivo.

### 1. DO EMPREGO PÚBLICO

1.1 O processo seletivo para a função de motorista destina-se a atender necessidade de contratação temporária profissional para atuação nos serviços de Transporte Coletivo que o município está assumindo até a realização de nova Concessão dos serviços de Transporte Coletivo, pelo período de **06 (seis) meses**, de acordo com a Lei Municipal nº 1.227 de 13/03/2001, pela qual a presente seleção será regida.

1.1.1 A função, as vagas, o salário mensal e carga horária estão abaixo descritas:

MOTORISTA				
CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE VAGAS	SALÁRIO	GRAU DE INSTRUÇÃO	REGIME DE CONTRATAÇÃO
40 HORAS SEMANAIS	10	R\$ 1294,82	Ensino fundamental completo	CLT

1.2 O processo seletivo simplificado será realizado por uma Comissão Organizadora com responsabilidade de providenciar os instrumentos necessários para inscrição,



# PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000  
www.aracoiaba.sp.gov.br

avaliação curricular, recebimento de recursos, elaboração e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários, ficando desde já designados os seguintes membros:

NOME	SETOR
Lara Pereira Lacasi Henry Martins	Secretaria de Administração e Finanças – Divisão R.H
Cleide Rodrigues de Souza	Secretaria de Administração e Finanças – Divisão R.H
Marli das Dores Búfalo da Rocha	Secretaria de Administração e Finanças – Divisão R.H

## 2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas pessoalmente ou por intermédio de procurador devidamente habilitado do **dia 20 de novembro ao dia 25 de novembro até às 16h** sendo no Paço Municipal situado na Avenida Luane Milanda de Oliveira, nº 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas (nos dias 23 a 25 de novembro) e também pela internet a partir do dia 20 de novembro, através do link: <https://forms.gle/LBzCwXEpGNyFE3N89>, exigindo-se registro de conta Google (email do gmail) para realização de inscrição pela internet.

2.1 São condições para inscrição:

2.1.1 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

2.1.2 Possuir Ensino Fundamental Completo.

2.1.3 Possuir carteira nacional de habilitação – Categoria D ou superior.

2.1.4 – Possuir curso de Transporte Coletivo.



# **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000  
[www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br)

2.1.5 Não registrar antecedentes criminais ou profissionais.

2.1.6 Ter experiência comprovada nas atividades correspondentes à área de atuação de motorista de Transporte Coletivo, com respectiva função registrada em carteira profissional.

2.1.7 A inscrição do candidato implicará em conhecimento das instruções contidas neste Edital que será publicado no site oficial do Município e na imprensa oficial.

2.1.8 Apresentar os documentos relacionados no item 3 deste Edital, em originais ou autenticados e cópia do documento de identificação que ficará afixada na ficha de inscrição.

2.1.9 Ter idade mínima de 21 anos no ato da inscrição.

2.1.10 Não será cobrada taxa de inscrição para participação do processo seletivo.

## **3. DA DOCUMENTAÇÃO**

3.1 - Currículo, documento indispensável para avaliação do candidato, acompanhado de:

3.1.2 - Documento de identificação com foto que contenha o número do RG e CPF.

3.1.3 – Título de Eleitor.

3.1.4 – Cópia da carteira nacional de habilitação categoria D.

3.1.5 – Comprovante de conclusão de curso de Transporte Coletivo.

3.1.6 – Experiência na função de motorista de Transporte Coletivo, mediante apresentação de comprovante de registro na função em carteira profissional.



# **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000  
www.aracoiaba.sp.gov.br

3.2 - A inexatidão das declarações ou vícios nos documentos, ainda que verificadas posteriormente eliminará o candidato do processo seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

3.3 A inscrição obrigatoriamente será feita pelo candidato, ou por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do Documento de Identidade do candidato e apresentação do Documento do Procurador.

3.4 - Deverá ser apresentada uma procuração pública ou particular, sendo que em caso de procuração particular a mesma deverá ter firma reconhecida, para cada candidato, que será retida.

3.5 - O candidato ou seu Procurador é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição.

3.6 - Os documentos originais apresentados no ato da inscrição não ficarão retidos, sendo utilizados apenas para consulta e validação das cópias.

3.7 - As inscrições feitas pela internet deverão ser acompanhadas dos documentos acima solicitados.

## **4. DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO**

4.1- Os critérios avaliativos levarão em conta a experiência profissional dos candidatos.

4.1.2- A avaliação e seleção para aprovação no presente Processo Seletivo Simplificado serão realizadas conforme a tabela de pontuação de experiência profissional abaixo:

	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>Tempo de serviço na função de motorista de Transporte Coletivo</b>	<b>05 pontos por ano de serviço, sendo meses considerado proporcionalmente.</b>

4.1.3 Em caso de igualdade de classificação, será feito o desempate considerando o seguinte:





# **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000  
[www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br)

4.1.3.1 Maior idade;

4.1.3.2 Maior número de anos de experiência profissional em entidade pública;

4.1.3.3 Maior número de anos de experiência profissional em entidade privada;

4.2 Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem um mínimo de 15 (quinze) pontos.

4.3 O resultado preliminar será divulgado no dia 26 de novembro de 2020 até as 14h com abertura do prazo de recurso até as 14h do dia 27 de novembro.

4.4 O resultado definitivo será publicado e divulgado no dia 30 de novembro após as 14h.

## **5. CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL**

5.1 A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente de pontos.

5.2 Somente serão considerados aprovados os candidatos classificados dentro do limite de vagas estabelecido no edital.

5.3 O candidato classificado fora do limite de vagas estabelecidas por este edital, por sua vez, somente será contratado no caso de vacância, por desistência de candidato aprovado.

5.4 Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que não atenderem às exigências deste edital ou que não se apresentarem para apresentação de documentos quando convocados.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 O prazo de validade deste processo seletivo é de 180 (cento e oitenta) dias.



# **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000  
[www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br)

6.2 Os resultados serão publicados no *site* oficial da Prefeitura.

6.3 Os classificados deverão obrigatoriamente comparecer no dia 01 de dezembro de 2020 para comprovação da documentação ofertada incluindo comprovação da escolaridade exigida, e assinatura de contrato de trabalho que se dará pelo regime celetista, se em ordem a documentação.

6.4 As contratações que se fizerem necessárias obedecerão rigorosamente à ordem de classificação.

6.5 Os contratos serão celebrados por 06 (seis) meses, podendo ser prorrogados, uma vez que devidamente justificado e nos termos da legislação municipal vigente.

6.6 O não comparecimento no dia mencionado na cláusula 6.3 será considerado como desistência de assunção da vaga.

6.7 Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pelo Prefeito Municipal.

Araçoiaba da Serra, 19 de novembro de 2020.

**DIRLEI SALAS ORTEGA**  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000  
www.aracoiaba.sp.gov.br

## ANEXO I CRONOGRAMA

<b>Atividades</b>	<b>Período</b>
Inscrições	20 a 25 de novembro  (A partir de 20 de novembro no link fornecido no Edital)  E do dia 23 a 25 de novembro presencialmente na Prefeitura das 08:00 às 16:00h
Resultado parcial	26 de novembro de 2020 até as 14h
Prazo recursal	26 de novembro de 2020 após 14h até as 16 horas dia 27 de novembro de 2020.
Resultado final	30 de novembro de 2020 após as 14h
Apresentação de Documentos	01 de dezembro de 2020.
Contratação	Imediata – após conferência de documentos.



# PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000  
[www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br)

## ANEXO II

**Atribuições do cargo de Motorista de Transporte Coletivo:** Dirigir e manobrar veículos automotores de transporte de passageiros tais como: ônibus, micro-ônibus, veículos médios e/ou leves para o transporte de passageiros, cargas, documentos e outros materiais relacionados a toda a área de transporte; e conservá-los em perfeito estado de aparência e funcionamento. Ser responsável por trabalhar transportando passageiros e efetuar cobrança de tarifa de passagem, quando necessária, além de conferir passagem do usuário ao acessar o interior do veículo. Vistoriar o veículo sob sua responsabilidade; dirigir o veículo observando as normas de trânsito, responsabilizando-se pelos usuários e cargas conduzidas; solicitar por escrito a manutenção do veículo quando necessário diretamente ao seu encarregado, da mesma forma comunicar falhas e solicitar reparos necessários; registrar relatórios diários de deslocamento ao assumir o veículo, constando informações (km inicial, km final, identificação do motorista, km rodado, horário de início e término, registro de linha, itinerário com registro de pontos de parada).